



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA (VIRTUAL) DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL - 02/12/2020

Devido ao caráter de excepcionalidade decorrente do Covid-19, às quatorze horas do dia dois de dezembro de dois mil e vinte, de forma virtual, sob à presidência do Professor Marcio Leles Romaco de Oliveira, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal - PPGCF com a presença dos seguintes docentes: Evandro Luiz Mendonça Machado, Gilciano Saraiva Nogueira, Sebastião Lourenço de Assis Júnior e André Rodrigo Rech. A Profª. Danielle Piuzana Mucida justificou sua ausência devido a viagem a serviço que já estava programada e autorizada. A representação discente não compareceu e não justificou à ausência. A 1ª chamada para a reunião foi realizada às quatorze horas. Foi realizada a 2ª chamada às quatorze horas e treze minutos. O Prof. Marcio Leles iniciou a reunião agradecendo à presença dos membros. **PAUTA: 1) Resultado do Edital de Seleção nº06/2021:** O resultado das etapas seletivas foi publicado no dia 01/12/2020. O resultado final será publicado no dia 17/12/2020. Quatro candidatos obtiveram a pontuação mínima exigida para o mestrado. Quanto ao doutorado, três candidatos conseguiram a pontuação mínima. Foi perguntado se no resultado preliminar não deveria ser informado os possíveis orientadores dos candidatos classificados. **2) Relação bolsas/discentes para mestrado e doutorado - Planejamento para remanejar as bolsas no início de 2021:** Provavelmente em março de 2021, estarão disponíveis uma bolsa de doutorado e duas bolsas de mestrado, que são bolsas de discentes em processo de encerramento do doutorado e do mestrado. Estas são as bolsas existentes no programa. No momento não há como planejar devido à espera do resultado final do processo seletivo do Edital nº06/2020 e, conseqüentemente, dos possíveis matriculados em 2020/01. O professor André Rech informou que poderá ter uma discente com bolsa do CNPq que desistirá da bolsa e a mesma poderia ser repassada para a discente Dayana Chrisna M. Ferreira, já que a mesma participou do referido edital do CNPq. Dessa forma, a bolsa da PRPPG que está atribuída a referida discente ficaria disponível para o próximo discente da lista de espera do PPGCF. Caso esta substituição de bolsa seja possível, deverá ser registrado em ata as condicionantes para efetuar-la. **3) Solicitação de prorrogação de bolsa de pós-doutorado - Gudryan Jackson Barônio:** Deferido. A sugestão, se o sistema da Capes que gerencia a bolsa de pós-doutorado for aberto, é alterar para o prazo máximo, e ir avaliando o pós-doutorando Gudryan Jackson anualmente. Aprovado pelo Colegiado. **4) REFERENDAR: 4.1-Banca de Doutorado (30/11/2020) - Leonardo Palhares da Silveira:** referendada; **4.2-Auxílio financeiro PROAP/CAPES a discente Eduarda Soares Meneses(Processo SEi 23086.013208/2020-43):** referendado; **4.3-Auxílio financeiro PROAP/CAPES à discente Jéssica Pereira Freire(Processo SEi 23086.013105/2020-39):** referendado com abstenção do respectivo orientador; **4.4-Auxílio financeiro PROAP/CAPES ao discente Pablo Lopes Alves(Processo SEi 23086.013105/2020-83):** referendado com abstenção do respectivo orientador; **4.5-Auxílio financeiro PROAP/CAPES à discente Ana Janaína Alves Paz(Processo SEi 23086.013085/2020-41):** referendado com abstenção do respectivo orientador; **4.6-Auxílio financeiro PROAP/CAPES à discente Cristiane Coelho de Moura(Processo SEi 23086.013110/2020-96):** referendado com abstenção do respectivo orientador; **4.7-Auxílio financeiro PROAP/CAPES à discente Cleuma Christir da Silva Almeida(Processo SEi 23086.013111/2020-31):** referendado com abstenção do respectivo orientador; **4.8-Auxílio financeiro PROAP/CAPES à discente Miriana Araújo de Sousa Ribeiro(Processo SEi 23086.013114/2020-74):** referendado

com abstenção do respectivo orientador; **4.9**-Auxílio financeiro PROAP/CAPES à discente Thaís Ribeiro Costa(Processo SEI 23086.013112/2020-85): referendado; **4.10**-Auxílio financeiro PROAP/CAPES à discente Talita de Assis Amaral(Processo SEI 23086.013082/2020-15): referendado com abstenção do respectivo orientador; **4.11**-Auxílio financeiro PROAP/CAPES ao discente Anderson Oliveira de Lima(Processo SEI 23086.012747/2020-65): referendado; **4.12**-Auxílio financeiro PROAP/CAPES à discente Maria Luiza de Azevedo(Processo SEI 23086.012716/2020-12): referendado; **4.13**-Requisição de diárias e passagens ao docente André Rodrigo Rech(Processo SEI 23086.010592/2020-22): referendada com abstenção do referido solicitante. **5) INFORMES:** **5.1**-Plataforma Sucupira: Os dados da plataforma foram inseridos e enviados; **5.2**-Solicitação da CAPES: A CAPES solicitou que não sejam informadas quantidade de bolsas nos editais; **5.3**-Calendário Acadêmico da Pós-Graduação 2021: O calendário foi aprovado na reunião do CPPG realizada no dia 01/12/2020. Foi definido pelo CPPG que o plano de ofertas de disciplinas ficará aberto todo o semestre. Em decorrência dessa decisão do CPPG, foi sugerido que o Colegiado defina nas próximas reuniões os prazos para solicitar cancelamento de matrícula junto à Coordenação e demais procedimentos que tenham relação com o plano de ofertas. **5.4**-Situação da discente Ana Carolina da Silva Cardoso Araújo: De acordo com a documentação constante no processo SEI 23086.007083/2020-12, o prazo da licença saúde concedida à discente se encerra no dia 31/08/2020. Contudo, foi informado que a discente obteve nova concessão até o dia 14/12/2020. Será verificado junto à PRPPG. =Não havendo nada mais a relatar, a reunião foi encerrada às quinze horas e nove minutos, e para que produza os efeitos legais, foi lavrada esta ata por mim, Armando Pereira Costa Júnior, Secretário *ad hoc* do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, que depois de aprovada será assinada por todos os presentes na reunião.

Prof. Evandro Luiz Mendonça Machado

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Prof. Sebastião Lourenço de Assis Júnior

Prof. André Rodrigo Rech

Armando Pereira Costa Júnior (Secretário *Ad hoc*)

Prof. Marcio Leles Romarco de Oliveira (Vice-Coordenador)



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Leles Romarco de Oliveira, Vice-Coordenador(a)**, em 11/12/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armando Pereira Costa Junior, Servidor**, em 11/12/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Lourenço de Assis Júnior, Servidor**, em 11/12/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Andre Rodrigo Rech, Docente**, em 11/12/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luiz Mendonça Machado, Docente**, em 11/12/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilciano Saraiva Nogueira, Servidor**, em 15/12/2020, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233152** e o código CRC **B15037F5**.